



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**

Rua Reinaldo Machiavelli, 202 — Fone / Fax (042) 533-1222  
CEP 83980-000 — ANTONIO OLINTO — PARANÁ

### **LEI N° 476 / 98**

**Súmula:** Dispõe sobre a doação de Imóvel a **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Antonio Olinto** e dá outras Providências.

A Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1°** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Antonio Olinto**, inscrita no CGC/ME sob o nº 68.707.884/0001-52, um imóvel pertencente a Municipalidade com as seguintes características:

*Um lote urbano, com área de 795,00m/2, com as seguintes divisas (lados e distâncias):*

*Lados 1 - 2 = Distância 27,50 m,/ inicia na divisa com o lote Nº 79, da Cidade de Antonio Olinto - Quadro Urbano, segue por linha seca, confrontando com o lote Nº 80 da mesma cidade;*

*Lados 2 - 3 = Distância 30,00 m,/ segue por linha seca, confrontando com o lote Nº 83, da mesma Cidade, até o alinhamento com a Rua: Amálio Ferreira da Silva;*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Reinaldo Machiavelli, 202 — Fone / Fax (042) 533-1222  
CEP 83980-000 — ANTONIO OLINTO — PARANÁ

*Lados 3 - 4 = Distância 25,50 m,/ segue pelo alinhamento da Rua Amálio Ferreira da Silva, confrontando com a mesma*

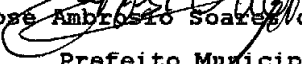
*Lados 4 - 1 = Distância 30,00 m,/ segue por linha seca, confrontando com o lote 79, da cidade de Antonio Olinto - Quadro Urbano, até o ponto de partida. Total da área 795,00m/2, conforme mapa em anexo.*

**Artigo 2º** - O imóvel destinar-se-á exclusivamente a construção da sede da entidade donatária.

**Artigo 3º** - O início das obras será em até 01 (um) ano da assinatura da escritura de doação, devendo estar terminado no prazo de 05 (cinco) anos, sob pena do imóvel reverter ao domínio do Município de Antonio Olinto.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, em 15 de Abril de 1998.

  
José Ambrosio Soares da Veiga  
Prefeito Municipal